



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0193, de 08 de fevereiro de 2017

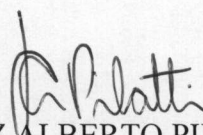
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004474/2012-23,

R E S O L V E

tornar sem efeito a concessão prevista na Portaria nº 1963, de 10.12.2012, que trata da Retribuição por Titulação a CARLOS ALBERTO DALLABONA, matrícula SIAPE nº 393568, lotado no Câmpus Curitiba, a partir de 11.09.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor